Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 295/2016

Declara ponto facultativo no dia 30 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Considerando que a Legislatura 2013-2016 está próxima do seu término;

Considerando que a posse dos Vereadores eleitos dar-se-á no dia 1º de janeiro de 2017, que também será domingo, demandando a colaboração dos servidores desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º No dia **30 de dezembro de 2016** os servidores da Câmara Municipal de Mococa terão ponto facultativo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de dezembro de 2016.

Luiz Braz Mariano
Presidente

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.